



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - SMSAN
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

ATA DE JULGAMENTO nº 03

Aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada através da Portaria nº 002/2023-SMSAN, para julgamento da documentação de habilitação da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ: 19.207.352/0001-40**, no Chamamento Público nº 004/2021–SMSAN, Protocolo Eletrônico nº 01-018.113/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SMSAN/FAAC, referente ao “**CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO E CARTÃO BENEFÍCIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ARMAZÉNS DA FAMÍLIA**”. **A empresa protocolou os documentos, na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em 06/01/2023. Após detida análise dos mesmos e considerando os critérios de Julgamento previstos no instrumento convocatório, bem como diligências realizadas a Comissão resolve proferir o seguinte resultado:**

01) Habilitar a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. (CNPJ: 19.207.352/0001-40)**, por atender integralmente as exigências do edital, conforme análise da documentação (mov. 4.1).

02) O resultado de julgamento da análise dos documentos da referida empresa, será divulgado e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, em 03/02/2023 (sexta-feira), bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2021/3188>). Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a Ata lida por mim, André Luiz da Motta Bezerra, e assinada pelos membros.

André Luiz da Motta Bezerra
Presidente

Fernando dos Santos Morais
Membro Titular

Josélia Vaz Cordeiro
Membro Titular